

POSSÍVEIS REFLEXÕES SOBRE SUCESSÕES E DIREITOS DE AUTOR: COMPARAÇÕES ENTRE DIREITO BRASILEIRO E ALEMÃO

*THOUGHTS ON THE SUBJECTS OF INHERITANCE LAW AND AUTHOR'S RIGHTS:
A COMPARATIVE STUDY BETWEEN BRAZILIAN LAW AND GERMAN LAW*

LUCIANA HELENA GONÇALVES

Doutoranda em Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professora
Universitária de Direito Civil na Universidade Nove de Julho. Advogada.
lucianahgoncalves@gmail.com

Recebido em: 08.03.2019
Aprovado em: 21.01.2021

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O objetivo deste trabalho é suscitar reflexões a respeito da sucessão de direitos patrimoniais e de direitos morais de autor. No primeiro capítulo deste trabalho, buscaremos indicar a natureza jurídica dos direitos morais e dos direitos patrimoniais de autor e trazer notícia histórica alemã e brasileira legislativa sobre o tema, pautando-se em reflexões essenciais sobre o tema. Em seu segundo capítulo, detalharemos aspectos da legislação brasileira e alemã sobre direitos morais e patrimoniais relacionados à sucessão dos direitos de autor. Em seguida, trataremos sobre quatro decisões judiciais brasileiras, tendo sido escolhidas em virtude de trazerem aspectos interessantes e ilustrativos sobre a sucessão de direitos de autor. Apesar da complexidade do tema, e de ser ele pouco abordado pela doutrina brasileira em detalhes, buscaremos suscitar reflexões por meio do contraste ao direito estrangeiro, e ilustrar hipóteses sobre a sucessão de direitos de autor por meio de decisões judiciais de Tribunais brasileiros. Além disso, mencionaremos dois casos de direito estrangeiro sobre o tema.

ABSTRACT: This paper aims at rousing possible reflections on the succession of author's Exploitation rights and moral rights. In its first chapter, we shall assess the nature of moral rights and exploitation rights and point out the German and Brazilian historical structure, by basing itself on its essential concepts. In the second chapter, we will detail aspects of the Brazilian and the German legislation on author's rights in relation to the author's succession. Subsequently, we will address four Brazilian case law, which were chosen because they point to interesting and illustrative aspects on author's rights and succession. Despite of the complexity of our study, and also for lack of a detailed study by the Brazilian legal theories, we will aim at rousing possible reflections through the contrast with the foreign law, and also illustrate hypotheses of succession on author's rights through the Brazilian case law. Furthermore, we will mention two foreign cases in this respect.

PALAVRAS-CHAVE: Direito das sucessões – Direitos de autor – Direitos morais – Direitos patrimoniais.

KEYWORDS: Inheritance Law – Author's rights – Author's moral rights – Exploitation rights.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Sucessão de direitos morais e de patrimoniais na legislação autoral brasileira e alemã. 2. Decisões judiciais brasileiras e casos estrangeiros interessantes sobre o tema. Conclusão.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é suscitar reflexões a respeito da sucessão de direitos patrimoniais e de direitos morais de autor. Para chegar às nossas possíveis conclusões, partiremos, primeiramente, da descrição de quais são os direitos de autor, e se eles seriam transmissíveis por força da morte (*causa mortis*) do autor de obra protegida. Ao final desse primeiro capítulo, trataremos breve notícia histórica alemã e brasileira a respeito do tema.

Ressalvamos que utilizaremos a língua alemã para compreender alguns significados sobre o tema, tendo em vista a construção semântica de seu vocabulário, o seu literal “tesouro de palavras” (*Wortschatz*), e a afinidade da autora para com esse idioma estrangeiro.

Notamos, aliás, ser a tradução labor árduo e dotado de múltiplas interpretações. Todavia, é justamente por isso que entendemos sê-lo fascinante, pois permite a reflexão sobre os institutos jurídicos e a sua natureza jurídica. Afinal, segundo João Guimarães Rosa: “eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa”¹.

Salientamos que este artigo não buscará exaurir o tema sobre sucessões do direito de autor. Mencione-se que não abordaremos, por exemplo, discussões sobre a sucessão de direitos autorais patrimoniais quanto à comunicabilidade de bens que sobrevierem ao casal², tendo em vista envolver especificidades que não serão objeto de nosso trabalho.

Ressalvamos que o Direito autoral constitui direito especial³, o qual não pode ser atrelado de forma pura ao direito de propriedade. Apesar de ainda ser reconhecido internacionalmente como ramo da “Propriedade Intelectual”, saliente-se que

1. GUIMARÃES ROSA, João. *Grande Sertão: veredas*. São Paulo: Nova Aguilar, 1994. p. 14.
2. Estamos falando sobre o artigo 39 da Lei de Direitos Autorais (LDA), o qual prevê que: “[...] Os direitos patrimoniais do autor, excetuados os rendimentos resultantes de sua exploração, não se comunicam, salvo pacto antenupcial em contrário”.
3. Entendimento defendido por Antônio Chaves, em sua obra: CHAVES, Antônio. *Criador da obra intelectual*. São Paulo: LTr, 1995. p. 24.